

Ata 05/2023. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. A senhora Maria Jaqueline Nandi iniciou dando as boas-vindas, justificando que a presidente do CMAS, a senhora Juliana Marcolin, atrasará para a reunião, devido à um contra tempo no CREAS, deste modo, informou que será iniciada a pauta da Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família, e passou a palavra para a senhora Samara Schrippe, que representando a coordenadora do Cadastro Único, Joyce Bilski, trouxe os dados do referente aos meses de maio e junho de 2023, informando que no mês de Maio foram realizados 33 atendimentos para novas inscrições no CadÚnico, 43 transferências de cadastros de outros municípios, 216 atualizações cadastrais, 9 exclusões de cadastros familiares. No mês de Junho: foram realizados 48 atendimentos para cadastros novos, 47 transferências, 241 atualizações e 9 exclusões. Em relação aos Benefícios do Programa Bolsa Família, no mês de Maio houveram 43 novas liberações, totalizando 1.007 famílias beneficiárias, somando o valor de R\$ 692.323,00 destinados à famílias medianeirenses. Ressalta que 174 famílias possuem empréstimos, que somam R\$ 26.644,00 em descontos. Referente ao mês de Junho, houveram 9 novas liberações de benefícios do Programa Bolsa Família, totalizando 1.010 famílias beneficiárias, somando R\$ 675.225,00. Ainda, 172 famílias continuam com empréstimos, totalizando R\$ 24.921,00 descontados dos benefícios. Sobre as visitas realizadas pelas assistentes sociais em razão do Programa Bolsa Família, foram 17 visitas domiciliares em Maio, destas, verificou-se que, 10 enquadram nos critérios do programa, 2 não enquadram e 5 precisam atualizar informações no CadÚnico. Em Junho, foram realizadas 6 visitas domiciliares, destas, verificou-se que, 1 enquadra nos critérios e 5 precisam atualizar o cadastro. Quanto às manutenções de benefícios, Samara apresentou a lista contendo 27 famílias, sendo 5 por falta de atualização cadastral e 22 por divergência nas informações. Samara informou que o Tribunal de Contas da União – TCU está realizando uma Auditoria Operacional, com objetivo de verificar a qualidade dos cadastros, e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos realizados pelos município. Os gestores e entrevistadores responderam os questionários. Neste processo, alguns municípios também foram selecionados para pesquisa amostral, com famílias selecionadas para verificação da conformidade de informações (renda, composição familiar) conforme declaradas na entrevista de atualização, Medianeira não está dentre os selecionados. Em seguida, apresentou as normativas e informativos recebidos no período: Informe Bolsa Família nº 10: trata sobre o fornecimento de medicamentos gratuitos a beneficiários do Bolsa Família, sendo 40 medicamentos disponíveis, para asma, diabetes, hipertensão, osteoporose e contraceptivos, para acessar o beneficiários do PBF deve ir até a rede credenciada com a receita médica, RG e CPF; Informe Cadastro Único nº 05: traz a informação sobre o povoamento de dados de renda do CNIS, que iniciou em junho de 2023, ocorrendo a integração entre os dois cadastros, atualizando de forma automática os

dados do bloco 8 – trabalho e remuneração, com base em rendas formais. Será possível a Contestação da família com comprovante da recisão; Portaria nº 889, de 13 de junho de 2023: além do CPF ou Título de Eleitor, o documento de Identificação com foto do responsável familiar e comprovante de residência passam a ser obrigatórios para inscrição ou atualização do CadÚnico, sendo que a normativa traz um modelo de declaração para o caso da família não possuir comprovante de residência em seu nome. Em relação às famílias unipessoais, a portaria determina que devem assinar termo de responsabilidade pela prestação de informações, e ainda, que os documentos sejam anexados no sistema, a não inclusão dos documentos acarreta em exclusão automática do cadastro, 90 dias após a atualização/inclusão. Não se aplica para situação de rua, indígenas e quilombolas; Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 4, de 14 de junho de 2023: orienta sobre os procedimentos para inclusão ou atualização cadastral de famílias unipessoais, sendo que a partir de 27 de julho, passa ser exigido anexo ao sistema do cadastro, documento com foto e termo de responsabilidade assinado, assim como anexos ao cadastro físico. Samara destacou que em Medianeira existem diversos cadastros com informações divergentes. Seguindo, apresentou a Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023 – Programa Bolsa Família, que traz as novas regras do Programa de Bolsa Família, não havendo mais o critério de Extrema Pobreza, apenas o de Pobreza, com renda per capita de até R\$ 218,00. Os benefícios do Programa também foram alterados, sendo eles: Renda cidadania, R\$ 142,00 por integrante; Complementar, até atingir R\$ 600,00 caso ainda não estivesse em tal valor; Primeira infância, R\$ 150,00 por crianças entre 0 a 7 anos; Variável familiar, R\$ 50,00, por integrante com idade entre 8 a 18 incompletos, ou gestantes e nutrízes. Para as famílias já beneficiárias que tiverem aumento da renda, é possível ingressar na Regra de Proteção, caso a renda per capita não ultrapasse meio salário mínimo, nestes casos a família continua recebendo 50% do benefício por até dois anos. Samara informa também que a coordenação do CadÚnico do município de Medianeira, entrou em contato com o MDS, solicitando orientações referente à omissão de informações no CadÚnico, e receberam orientações acerca dos procedimentos que o município pode adotar nestes casos. Não havendo mais assuntos a tratar, passou-se para a pauta geral do CMAS, onde a Presidente, Juliana Marcolin, passou a palavra para a senhora Christiane Zanette Mondardo, para apresentação das prestações de contas, do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º e 2º semestre de 2022. O valor recebido foi R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em Capital destinado a Proteção Social Especial, na aquisição de mobiliários e equipamentos para a sede própria do CREAS, sendo que a construção foi concluída em novembro de 2020. Nesse sentido o valor do recurso foi destinado para a mobília sob medida do CREAS bem como para a aquisição de aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos que se fizeram necessários ao trabalho. No 1º semestre de 2022 somente foi pago o valor de R\$ 5.510,00, referente a compra de monitores para os computadores. O empenho foi realizado no mês de outubro

de 2021, mas devido ao atraso na entrega das mercadorias foi liquidado somente no semestre seguinte, entrando assim para esta prestação de contas. No mês de junho de 2022 restava em conta o valor de R\$ 26.424,03, inferior a 30%, portanto, não será necessário justificar o saldo. No segundo semestre de 2022, foi realizado o gasto de R\$ 18.069,70, com a aquisição de armários em aço, cadeiras, mesas e arquivos para pasta suspensa, ainda, foi empenhado o restante do valor na compra de mais mesas e monitores, mas só foram liquidados no ano de 2023, restando em conta no mês de junho de 2023 o valor de R\$ 483,32. A presidente colocou as prestações de contas em votação, sendo ambas aprovadas pela plenária. Dando prosseguimento, a senhora Maria Jaqueline trouxe um breve levantamento sobre a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu no dia 07 de julho de 2023, informou que participaram das quatro pré-conferências um total de 270 pessoas, e a Conferência Municipal recebeu 162 participantes, houveram 88 questionários de avaliação respondidos, que em sua maioria avaliaram de forma satisfatória a realização da conferência. Após, realizou a leitura das propostas aprovadas para o município, para o estado e para a União. Ainda, a senhora Jaqueline traz a necessidade dos conselheiros avaliarem a Conferência, assim foi entregue a avaliação a todos os conselheiros presentes que participaram da Conferência Municipal. Além disso, foi discutido sobre a questão de tempo das atividades da Conferência Municipal, avaliando que se estendeu demais o tempo de apresentações culturais. Justifico a importância da participação social, visto uma Conferência Municipal onde se viu um grande número de participação e envolvimento dos usuários da política, sendo necessário valorizar e compreender a importância da participação social. Verificou-se ser necessário pensar para a próxima conferência a melhor distribuição do tempo, além de um local mais adequado para discussão em grupos. Contudo, foram observados muitos pontos positivos, como a participação social e a fala da palestrante. Foi sugerido também que as propostas definidas nas pré conferências, sejam colocadas nas pastas, para agilizar e aprimorar as discussões em grupo. Passando ao próximo ponto da pauta, a senhora Maria Jaqueline informa que, como não foi possível realizar a eleição dos representantes da sociedade civil na plenária da Conferência Municipal, sugere-se que a eleição seja realizada no dia 08 de agosto de 2023, sendo aceito pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, eu, Silvana, explanei sobre o Seminário Macro Regional da Gestão Intersetorial do Bolsa Família – PBF e Cadastro Único para Programas Sociais, realizado no Município de Cascavel/PR, onde foi um seminário informativo sobre as novas regras do programa Bolsa Família, bem como sobre a dimensão do programa nas demais secretarias envolvidas (saúde e educação), ainda teve como pauta a Vigilância Socioassistencial, o programa Leite das Crianças, o PROCAD-SUAS, e demais assuntos os quais já são trazidos para as reuniões deste conselho pela coordenação do CadÚnico. Na sequência da pauta, a senhora Christiane trouxe para conhecimento a Resolução CMDCA nº 19/2023, que trata sobre a adesão à Deliberação Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, que destinará recursos para a distribuição de

produtos de higiene íntima, sendo acordado que a ação será realizada pela Secretaria de Saúde, e a Resolução CMDCA nº 20/2023, que dispõe sobre a Não adesão à Deliberação Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem Prioritariamente Indígenas e Comunidades Tradicionais em Trânsito no Paraná, a não adesão justifica-se devido à Casa de Passagem e o Serviço de Abordagem Social não atenderem de forma expressiva a população indígena, não justificando a aquisição do veículo pretendido, além destes serviços não possuírem inscrição no CMDCA. A abordagem social e a casa de passagem são tipificados como serviços socioassistenciais e continuarão sendo executados. Na palavra livre, a senhora Christiane comunica que no dia 13 de julho serão realizadas as últimas visitas do processo de reordenamento, na AMESFI, CRAS, CREAS e CEPAC, após, as entidades e organizações visitadas deverão iniciar a elaboração dos documentos. Sem mais a constar, encerrou-se a reunião e eu, Silvana Mittmann Damaceno, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo.

**LISTA DE PRESENÇA****Reunião Ordinária**

Data: 11/07/2023

Ata nº: 05/2023

Conselheiros	Assinatura
Titular Juliana Viera Marcolin - SMAS	<i>Juliana V. Marcolin</i>
Suplente Silvana Mittmann Damaceno - SMAS	<i>Silvana M Damaceno</i>
Titular Roseli Spielmann - SMAP	
Suplente Francieli Bado - SMAP	<i>Francieli Bado</i>
Titular Estela Holz - SMEC	
Suplente Iara Aparecida Borella - SMEC	
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	<i>Marli Serraglio</i>
Suplente Claire Saete Ziglioli - SMS	
Titular Romário Camargo Buss - SMDE	
Suplente Simone de Matos – SMDE	
Titular Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	<i>Claudiane Zanette Neunfeld</i>
USUÁRIOS	
Titular (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	
Suplente (usuários) Delço Felipe Hilgert	
Titular (usuários) Solange Miranda Bergamaschi	
Suplente (usuários) Selma Paulina Gotardo	
ENTIDADES	
Titular Karina Fátima Pinzon (AMESFI)	<i>Karina Fátima Pinzon</i>
Suplente	

